



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

27

LEI Nº 636 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991.

**"Sobre denominação de Rua no Bairro de
Gangari, nesta Cidade".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do
Rio de Janeiro, Decreta e Sua Sanciona a Seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada RUA ALBERTINO JESUS DA SILVA, a atual Rua
VIII, localizada no Bairro de Gangari, 1º Distrito.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gando-se as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 1991.


CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal